

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3662/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Promotora de Justiça Luzijones Felipe de Carvalho Façanha, datado de 18/09/2024, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0072.0034665/2024-68,

**R E S O L V E**

**CONCECER** Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina, a alteração do gozo de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2024, previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2024, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1796/2024, para serem fruídas 20 (vinte) dias no período de 01 a 20 de outubro de 2024, ficando 10 (dez) dias remanescentes para fruição em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/09/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845947** e o código CRC **C951F326**.

---